



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

LEI ORDINÁRIA N.º 7.007, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 875.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FAZENDA E SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2141	Departamento Administrativo de Ind. Comércio e Serviços	R\$ 631.418,67
2401	Manutenção do Gabinete da Secretaria Munic. De Administração	R\$ 303.622,48
2701	Manutenção do Gabinete da Sec. Municipal de Fazenda	R\$ 587.408,38
2404	Manutenção do Depto de Apoio Adm da Sec Munic de Administração	R\$ 1.143.745,48
2410	Manutenção dp Depto de Compras, Licitação e Contratos	R\$ 2.126.920,79
2411	Gestão do Depto Protec. Distrib. Doc. e Arquivo	R\$ 259.303,68
2413	Manutenção da Coord. de Mat. Patrimônio e Almoxarifado Cental	R\$ 1.024.887,60
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 3.996.428,30
2417	Manutenção de Depto de Informática	R\$ 4.433.329,60
2420	Gestão do Depto de Frotas da Prefeitura	R\$ 317.875,02





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROGRAMA: 0003 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2408	Manutenção das Ações do Procon	R\$ 578.922,87

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2702	Manutenção do Departamento de Contabilidade	R\$ 6.134.101,41
2703	Gestão Financeira	R\$ 22.947.907,10
2705	Manutenção do Depto de Adm. Tributária	R\$ 1.350.290,31
2706	Manutenção do Depto de Fiscalização e Arrecadação	R\$ 3.994.227,22

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2143	Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - Sine	R\$ 371.698,90

PROGRAMA: 0023 – GESTÃO DE PESSOAS

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2407	Manutenção do Departamento de Pessoal	R\$ 1.789.561,44

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2141	Departamento Administrativo de Ind. Comércio e Serviços	R\$ 581.418,67
2401	Manutenção do Gabinete da Secretaria Munic. De Administração	R\$ 388.622,48
2701	Manutenção do Gabinete da Sec. Municipal de Fazenda	R\$ 492.408,38
2404	Manutenção do Depto de Apoio Adm da Sec Munic de Administração	R\$ 1.058.745,48
2410	Manutenção do Depto de Compras, Licitação e Contratos	R\$ 2.126.920,79
2411	Gestão do Depto Protec. Distrib. Doc. e Arquivo	R\$ 249.303,68
2413	Manutenção da Coord. de Mat. Patrimônio e Almoxarifado Cental	R\$ 1.079.887,60
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 4.151.428,3
2417	Manutenção de Depto de Informática	R\$ 4.283.329,60
2420	Gestão do Depto de Frotas da Prefeitura	R\$ 217.875,02

PROGRAMA: 0003 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2408	Manutenção das Ações do Procon	R\$ 628.922,87

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2702	Manutenção do Departamento de Contabilidade	R\$ 6.419.101,41
2703	Gestão Financeira	R\$ 22.867.907,10
2705	Manutenção do Depto de Adm. Tributária	R\$ 1.310.290,31
2706	Manutenção do Depto de Fiscalização e Arrecadação	R\$ 3.924.227,22

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Cód.	Descrição	Meta Financeira
------	-----------	-----------------





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

2143	Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - Sine	R\$ 421.698,90
------	--	----------------

PROGRAMA: 0023 – GESTÃO DE PESSOAS

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2407	Manutenção do Departamento de Pessoal	R\$ 1.789.561,44

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Gab. Da Secretaria Municipal de Administração	2401			85.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	85.000,00

Manutenção do Departamento Pessoal	2407			120.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	120.000,00

Manutenção das Ações do Procon	2408			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	50.000,00

Manutenção do Depto de Compras, Licitação e Contratos	2410			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	50.000,00

Manutenção da Coord. de Mat. Patrimônio e Almoxarifado Central	2413			70.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	70.000,00

Manutenção do Paço Municipal	2415			165.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	165.000,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 540.000,00
--------------------------------	-----------------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Departamento Contabilidade	2702			285.000,00
		Aplicações Diretas	S.1.90.00.00.00.1.5000000000	285.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 285.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Departamento Contabilidade	2702			50.000,00
		Aplicações Diretas	S.1.90.00.00.00.1.5000000000	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 875.000,00
--------------------------------------	-----------------------

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Depto de Apoio Adm da Sec. Mun. de Administração	2404			85.000,00
		Aplicações Diretas	S.1.90.00.00.00.1.5000000000	45.000,00
		Aplicações Diretas	S.1.91.00.00.00.1.5000000000	40.000,00
Manutenção do Departamento Pessoal	2407			120.000,00
		Aplicações Diretas	S.1.91.00.00.00.1.5000000000	70.000,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

		Aplicações Diretas	\$ 1.90.00.00.00.1.5000000000	50.000,00
Manutenção do Depto de Compras, Licitação e Contratos	2410			50.000,00
		Aplicações Diretas	\$ 1.91.00.00.00.1.5000000000	50.000,00
Gestão do Depto de Protoc. Distr. Doc e Arquivo	2411			10.000,00
		Aplicações Diretas	\$ 1.90.00.00.00.1.5000000000	5.000,00
		Aplicações Diretas	\$ 1.91.00.00.00.1.5000000000	5.000,00
Manutenção da Coord. de Mat. Patrimonio e Almoxarifado Central	2413			15.000,00
		Aplicações Diretas	\$ 1.91.00.00.00.1.5000000000	15.000,00
Manutenção do Paço Municipal	2415			10.000,00
		Aplicações Diretas	\$ 1.91.00.00.00.1.5000000000	10.000,00
Manutenção de Depto de Informática	2417			150.000,00
		Aplicações Diretas	\$ 1.90.00.00.00.1.5000000000	130.000,00
		Aplicações Diretas	\$ 1.91.00.00.00.1.5000000000	20.000,00
Gestão do Departamento de Frotas da Prefeitura	2420			100.000,00
		Aplicações Diretas	\$ 1.90.00.00.00.1.5000000000	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 540.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do gabinete da Sec. Munic. De Fazenda	2701			95.000,00
		Aplicações Diretas	\$ 1.90.00.00.00.1.5000000000	80.000,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

		Aplicações Diretas	\$ 1.91.00.00.00.1.5000000000	15.000,00
Gestão Financeira	2703			80.000,00
		Aplicações Diretas	\$ 1.90.00.00.00.1.5000000000	50.000,00
		Aplicações Diretas	\$ 1.91.00.00.00.1.5000000000	30.000,00
Manutenção do Depto de Am Tributária	2705			40.000,00
		Aplicações Diretas	\$ 1.91.00.00.00.1.5000000000	40.000,00
Manutenção do Depto de Fiscalização e Arrecadação	2706			70.000,00
		Aplicações Diretas	\$ 1.91.00.00.00.1.5000000000	70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 285.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Departamento Administrativo de Indústria, Comércio e Serviço	2141			50.000,00
		Aplicações Diretas	\$ 1.90.00.00.00.1.5000000000	50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO:				R\$ 875.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa adequação orçamentária das despesas com folha de pagamento, o referido ajuste se dá em razão de melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de pessoal.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

🌐 www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
22 de setembro de 2025, 49º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC6D-2A35-7E6D-9D45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 22/09/2025 21:33:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 23/09/2025 07:16:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/DC6D-2A35-7E6D-9D45>